

**LEI Nº 4004/2014 de 16 de setembro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, o bem imóvel descrito no art. 2º da presente Lei.

**Art. 2º** O bem imóvel a ser alienado é, com a respectiva matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca:

**I – Matrícula 6.115** – O lote urbano numero 9 (nove) da quadra nº 49, à Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de novecentos metros quadrados (900 m<sup>2</sup>), com benfeitorias, confrontando: ao Norte: com o lote nº 08; ao Sul: com os lotes nº 10 e 11; ao Leste: com a Rua Pedro Lunardi; ao Oeste: com o lote nº 14.

**Parágrafo único:** A Avaliação de tal dar-se-á através de ato da Comissão de avaliação nomeada pelo Chefe do Executivo.

**Art. 3º** Fica desafetado o imóvel previsto no inciso do artigo 2º.

**Art. 4º** O valor auferido na venda será destinado conforme dispões o art. 44 da Lei complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim, 18 de setembro de 2014.

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**Fabio José Dal Magro**  
Procurador Geral do Município.

Xaxim, 29 de Agosto de 2014.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação designados pelo decreto nº 294/2014 que Nomeia comissão especial para avaliação de bens móveis e dá outras providências, apresentam conforme segue, o valor mínimos do bem patrimonial a seguir destinados à venda, através de LEILÃO PÚBLICO:

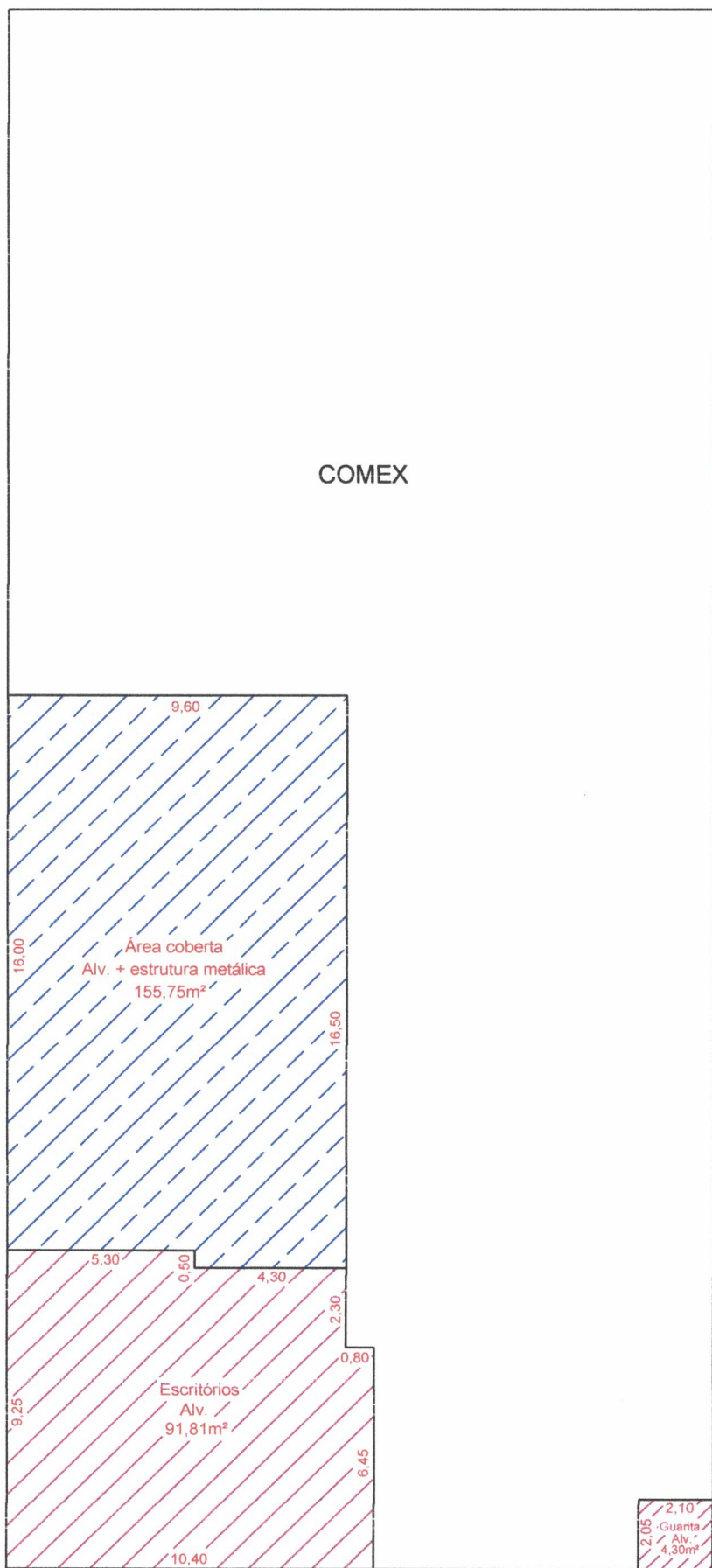
ITEN	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R\$
A	Matricula nº 6.115 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 49, com 900m <sup>2</sup> . Com construção de aproximadamente 251,86 m <sup>2</sup> de área construída. Aonde se localizava a COMEX.	R\$ 400.000,00

## CRITÉRIOS ADOTADOS:

A Comissão acatando a avaliação de corretora de imóveis, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), levando em consideração a localização, a quantidade de imobiliário, sendo que o terreno possui barracão em alvenaria de 215,86 m<sup>2</sup> bem localizado com asfalto no centro da cidade, decidiu que neste valor seria o mais apropriado.

Membros da Comissão:

  
DILSO DAGORT  
RODILEI BUSATTA  
ALFEU JOSÉ MATTIELLO  
JUVENAL MARTINAZZO



RUA PEDRO LUNARDI



000004

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.

**Processo Adm. nº:** 189/2014 **Modalidade:** Concorrência para Alienação  
**Forma de Julgamento:** Maior Oferta  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Em até três dias úteis a partir da ass. contrato / Não há  
**Prazo Entrega/Exec.:** Cfe edital  
**Local de Entrega:** MUNICIPIO DE XAXIM -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Imóvel sob matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14. (01-01-69089)	400.000,0000	400.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				400.000,0000	400.000,00

Xaxim, 3 de Outubro de 2014.



Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 189/2014  
**B - Modalidade:** Concorrência para Alienação  
**C - Forma de Julgamento:** Maior Oferta  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Em até três dias úteis a partir da ass. contrato / Não há  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** Cfe edital  
**F - Local de Entrega:** MUNICIPIO DE XAXIM  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Xaxim, 3 de Outubro de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 251/2014**

**Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim, que será composta pelos seguintes Membros:

**I - Membros efetivos:**

- a) Presidente – Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08;
- b) Secretário – Marinilse de Freitas Fin, CPF: 045.104.769-90;
- c) Membro – Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67

**II - Membros Suplentes:**

- a) Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32;
- b) Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72.

**Parágrafo único** Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III - Processar e julgar os processos de licitações;
- IV - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI - Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.



§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**Parágrafo único** – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

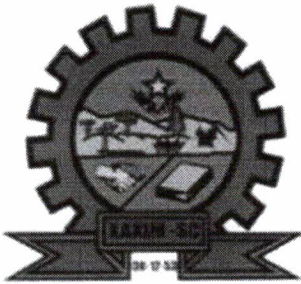
Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município.





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### PROCESSO LICITATÓRIO N. 189/2014 - EDITAL n. 006/2014 Modalidade: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA"

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR oferta por item**, tendo como objeto a alienação por venda de 01 (um) bem imóvel urbano, conforme descrito no objeto do presente Edital, e que estará recebendo propostas **até as 08h45min do dia 05 novembro de 2014**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, 347, centro, nesta cidade de Xaxim - SC, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei 8.666/93, pela Lei Municipal n. 4004/2014, bem como pelas normas contidas no presente Edital.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será às **09h00min do dia 05 novembro de 2014**, na sala de abertura de licitações no Centro Administrativo Municipal.

#### 1 DO OBJETO:

A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a **Alienação ad corpus de 01 (um) bem imóvel urbano**, discriminados no **Anexo I**, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.

#### 2 DO PREÇO:

O preço mínimo da venda é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) o mesmo constante no **Anexo I** deste Edital.

#### 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Será admitido nesta licitação, qualquer interessado que atender aos requisitos exigidos para a modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei de Licitações e deste edital.

3.2 É vedada a participação de interessados que apresentem qualquer restrição de ordem legal, ou que esteja em concordata ou falência, ou, ainda, que apresente qualquer declaração de inidoneidade.

3.3 **O interessado na participação do certame deverá providenciar a Garantia da Proposta conforme item 10 do Edital.**

3.4 A participação no processo licitatório implica na integral e incondicional aceitação das cláusulas e condições do presente Edital.

#### 4 DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

4.1 O proponente interessado deverá protocolar até a data e horário mencionado neste Edital, dois envelopes distintos e fechados, contendo nos mesmos a seguinte identificação:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014  
ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014  
ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.2 Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do prazo para apresentação dos envelopes de documentos de habilitação e das propostas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### 5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Envelope n. 01

5.1 Sendo o licitante **Pessoa Jurídica**, a habilitação consistirá:

- Estatuto Social, ou Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- Prova de Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da Qualificação (Anexo III);
- Garantia da Proposta, que deverá ser apresentada conforme especificação e descrição no **item 10**.

5.2 Sendo o licitante **Pessoa Física**, a habilitação consistirá apenas:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da Qualificação (Anexo III);
- Garantia da Proposta, que deverá ser apresentada conforme especificação e descrição no **item 10**.

5.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 01)** poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

### 6 DA PROPOSTA FINANCEIRA - Envelope n. 02:

6.1 A proposta financeira deverá ser apresentada em via original, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da proponente ou pelo interessado, contendo o valor ofertado para aquisição do bem;

6.2 A proposta financeira será analisada, avaliada e julgada com base nas condições apresentadas neste instrumento, observado o disposto na Lei n. 8.666/93;

6.3 O pagamento será efetuado de forma avista (à vista) em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme especificados no **item 9**;

6.4 O critério para julgamento é o melhor preço. Em caso de empate, será procedimento de acordo com o item 8.5 deste edital.

### 7 DO CREDENCIAMENTO:

7.1 Somente será admitido um representante para cada participante, devidamente credenciado, cuja documentação será avaliada pela comissão de licitação, sendo que os demais presentes interessados em acompanhar a sessão não poderão se manifestar.

#### 7.1.1 Pessoa física:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Cópia autenticada do CPF.

#### 7.1.2 Pessoa jurídica:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Procuração assinada pelo responsável da empresa dando poderes para adquirir bens em nome da mesma (somente para representante);
- b) Cópia autenticada do Contrato Social;
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade do representante ou titular;
- d) Cópia autenticada do CPF do representante ou titular.

7.2 Os documentos exigidos para o credenciamento deverão ser entregues à Comissão de Licitações **fora** dos envelopes, em fotocópias autenticadas em cartório ou cópia simples juntamente com os originais, para serem autenticados pela comissão. Não serão aceitos credenciamentos, caso falte alguns dos documentos exigidos nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

### 8 DO JULGAMENTO:

8.1 O Exame da documentação será realizado no dia e hora estabelecido, pela Comissão de Licitação, facultado o acompanhamento pelo representante ou pelo credenciado, sendo que nesta ocasião todos os documentos serão rubricados pelos presentes.

8.2 Os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta financeira contida no envelope n. 2, sendo devolvido para a proponente inabilitada seu envelope devidamente lacrado.

8.3 A proposta, depois de apresentada no protocolo, será tida como acabada, não sendo admitidas providências posteriores de atendimento ao proposto no presente edital.

8.4 Após a análise da proposta, a Comissão declarará classificada vencedora a proponente que, tendo atendido todas as exigências do Edital para habilitação prévia, apresentar proposta financeira de maior valor para a aquisição do bem.

8.5 Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, não sendo a forma de pagamento critério para escolha da melhor proposta.

### 9 DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento do valor da proposta apresentada para aquisição do bem deverá ser realizado:

9.1.1 Em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato;

9.2 Os valores deverão ser depositados na conta corrente: Banco do Brasil (Banco 001), Agência 0996-2, Conta Corrente n. 152.755-x;

9.3 O depósito deverá ser identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato; eventual pagamento antecipado, não fará jus à desconto no preço ofertado;

9.4 Caso o vencedor não efetue o pagamento na forma acima prevista, não cumpra a assinatura do contrato perderá em benefício do município a garantia de proposta e poderá ser convocado o segundo classificado e assim sucessivamente, sem prejuízo de outras penalidades descritas neste edital (item 12) e em lei.

### 10 DA GARANTIA DE PROPOSTA

10.1 A proponente deverá fornecer como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de 3% (três por cento), REALIZADO EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA SESSÃO sobre a avaliação do bem (Lei n. 8.666/93, art. 18), de acordo com valores constantes do ANEXO I deste edital, podendo a referida garantia operar-se das seguintes formas:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de depósito no Banco do Brasil (Banco 001), Agência 0996-2, Conta Corrente n. 152.755-x;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, §1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

**10.2 A garantia da proposta deverá ser anexada junto ao envelope de HABILITAÇÃO conforme prevê o item 5 deste edital, a fim de proteger a Entidade contra atos ou omissões da proponente, dentre os quais os arrolados abaixo:**

- a) Caso a proponente retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta;
- b) Caso a proponente, através de qualquer meio, venha obstruir, impedir, ou tumultuar o prosseguimento do certame, sem fundamento legal ou desprovido de razão, e;
- c) Caso a proponente vencedora deixe de cumprir o pagamento ou deixe de assinar o Contrato ou de proceder à escrituração do imóvel.

**10.3 A Garantia de Proposta das proponentes não vencedoras será restituída após cumpridas as obrigações do primeiro colocado ou no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da homologação e da adjudicação; a garantia de proposta feita em dinheiro não será atualizada monetariamente pelo INPC, salvo, se entre a abertura das propostas e a devolução, transcorra prazo superior à 30 (trinta) dias;**

**10.4 A garantia da proposta da proponente vencedora será liberada quando cumpridas todas as etapas do presente certame e procedida à escrituração do bem, não valendo a mesma como parte da proposta.**

### **11 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

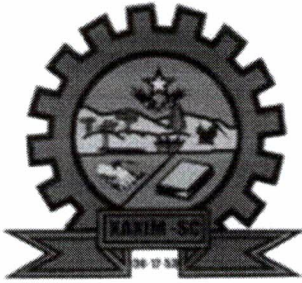
11.1 Após a classificação das propostas efetuada pela Comissão de Licitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto da licitação à licitante classificada em primeiro lugar. Na sequência, o vencedor será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da convocação, efetuar a assinatura do Contrato, sendo que a transcrição imobiliária (transferência) somente será operada após o pagamento integral do preço. Quitado o preço, o vencedor será novamente convocado para a assinatura das escrituras públicas, que deverá proceder no mesmo prazo acima.

11.2 No caso de o vencedor não proceder à assinatura do Contrato e/ou não transcrever o bem ao seu nome, além da incidência das penalidades administrativas abaixo destacadas (em especial, do item 12.2), será facultado à administração proceder ao chamamento sucessivo dos demais proponentes, observada a ordem de classificação, para que cumpram as mesmas condições e proposta do primeiro classificado, reservando-se, ainda, o direito de nova licitação.

11.3 A escritura de compra e venda será lavrada em tabelionato competente, nos termos da lei de registros públicos, após a integralização do pagamento, cujas despesas serão suportadas pelo vencedor.

### **12 DAS PENALIDADES:**

12.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.2 Perda da garantia de proposta e aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, caso se negue a proceder à assinatura do contrato administrativo e/ou da escritura pública, bem como na hipótese de não pagamento do preço;

12.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5 Caberá a DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Irregularidades que acarretem prejuízo ao Município, ensejando a frustração da licitação;
- c) Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato;
- d) Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

### 13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1 Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do referido ato;

13.2 O Recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, podendo este reconsiderar sua decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou, neste prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o Art. 109, § 4º, da Lei n. 8.666/93;

13.3 O recurso sobre habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas terá efeito suspensivo e dele tomarão conhecimento os demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.4 Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos;

13.5 A impugnação tempestiva julgada improcedente e transitada em julgado após a data de comunicação da decisão, não impedirá a participação do impugnante da licitação;

13.6 A impugnação tempestiva julgada procedente, implicará na modificação do item impugnado, que será divulgado pela mesma forma como se deu o texto imaginário, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar as condições de habilitação e da formulação das propostas;

13.7 O licitante que aceitou sem objeção, até o prazo estabelecido em Lei, os termos do ato convocatório da licitação, decairá do direito de impugná-los posteriormente;

13.8 Na hipótese da caracterização da litigância de má-fé, o Município de Xaxim, independente de ação judicial competente, aplicará imediatamente após a constatação do fato, penalidade de suspensão do direito do concorrente de participar de licitações promovidas pelo mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais medidas, inclusive por perdas e danos.

### 14 DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

14.1 O presente Edital de Concorrência Pública, desde que observado o interesse Público, poderá a qualquer tempo ser anulado ou revogado, sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização.

### 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio para a divulgação deste Edital, indicando-se as novas datas para cumprimento dos prazos aqui referidos;

15.2 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos;

15.3 Todas as despesas decorrentes da transcrição imobiliária correrão às expensas do vencedor;

15.4 O licitante interessado em participar da presente licitação reconhece que avaliou as condições do imóvel vendido e que tem ciências das características da venda *ad corpus*, nada tem a opor-se à modalidade;

15.5 Só terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar recursos ou reclamações, os representantes legais da licitante e os membros da Comissão de Licitação;

15.6 A critério da administração, a comunicação acerca dos atos do presente certame poderá se dar na pessoa do licitante ou de credenciado/representante. A comunicação poderá se dar por e-mail, fac-símile ou outro qualquer meio de comunicação;

15.7 Não será aceito proposta e documentos impressos ou enviados em papel térmico usados em aparelhos de fac-símile;

15.8 A Autenticação de documentos feita pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal, deverá ser solicitado até o dia anterior à data marcada para abertura da presente licitação;

15.9 Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia deste Edital, deverá ser solicitado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, sita na Rua Rui Barbosa, 347, ou pelo fone 0xx49-33538200, centro, na cidade de Xaxim- SC.

### 16 DOS ANEXOS:

16.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

16.1.1 **Anexo I** - Descrição completa do Item, Valor Mínimo e Escritura;

16.1.2 **Anexo II** - Minuta de Contrato;

16.1.3 **Anexo III** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação.



000014



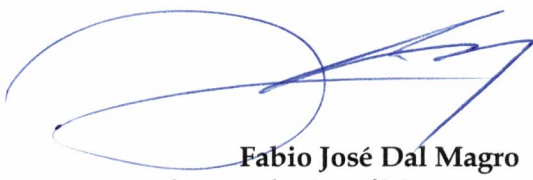
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

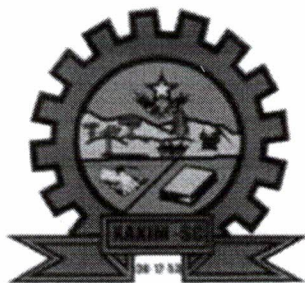
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim - SC, 03 de outubro de 2014.

  
**Idacir Antônio Orso**  
**Prefeito**

  
**Fabio José Dal Magro**  
**Procurador-geral - OAB/SC - 20.041**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**Anexo I - Descrição completa do imóvel**

a) **Matrícula 6.115** - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14.

**Valor mínimo para a alienação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

000016



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

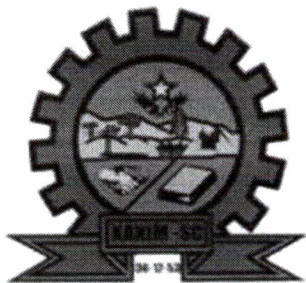
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30



9



000017

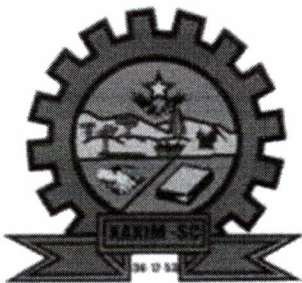


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30



## ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: registroimoveisxx@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

6.115, até R-2:

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral  
Matrícula n.º 6.115.-

Fl. si.-

Ano: 1.982.

Data: 14 de Abril.

IMÓVEL: O lote urbano número nove (09) da quadra nº49 à Rua Pedro Lunardi nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com a área de Novecentos metros quadrados (900m<sup>2</sup>), com benfeitorias, confrontando: ao Norte: com o lote nº8; ao Sul: com os lotes nºs10 e 11; ao Leste: com a Rua Pedro Lunardi; ao Oeste: com o lote nº14.

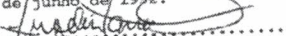
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à Rua Rui Barbosa, esquina com a Av. Progresso, nesta cidade de Xaxim, CGCMF nº82854.670/0001-30.

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda registrada sob nº4.845 neste Ofício.

R.1-6.115- Por escritura pública de compra e venda para integralização de Capital lavrada às fls.157 do livro nº73 em data de 24 de março de 1982 pelo Oficial Maior Danilo Luiz Steffanello, PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, acima qualificada, vendeu por Cr\$1.000.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula a COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE XAXIM-COMEX., firma estabelecida à Rua Pedro Lunardi nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CGCMF nº7553446/0001-42 - neste ato representada por seus diretores Luiz Pessin e Silvano José Tavares, brasileiros, casados, do comércio, residentes nesta cidade de Xaxim, CPF nº003.133869-00 e nº194824349-00 respectivamente. Dou fé. Xaxim, 14 de abril de 1982. C.C.\$10.000,00.-

O Oficial Maior:  Danilo L. Steffanello.

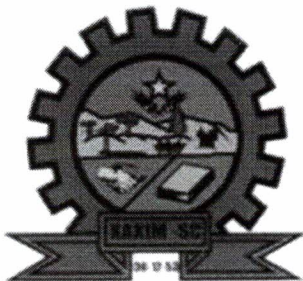
R.2-6.115- Conforme e nas condições da escritura pública de Doação lavrada aos 19 de junho de 1992 pelo Oficial Maior as fls.167 do livro nº125; COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE XAXIM acima qualificada doou o terreno objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$300.000,00 a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nesta cidade e Comarca de Xaxim, CGC nº82854670/0001-30. Dou fé. Xaxim, 24 de junho de 1992.

Oficial Maior:  Angelin Zanetti.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Luiza F. Silva  
Escritório Registral  
XAXIM - SC

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim  
Oficial de Registro de Imóveis - Danilo Luiz Steffanello





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

#### CONTRATO DE COMPRA E VENDA N...../2014

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Rui Barbosa, 347, inscrita no CNPJ sob o n. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xaxim, portador da carteira de Identidade n. XXXXXXXX, com inscrição no CPF/MF n. XXXXXXXX, denominado para este instrumento particular simplesmente de **VENDEDOR**, e, do outro lado:

....., inscrito no .... sob o n. ...., estabelecido na ....., na cidade de ....., doravante denominado de **COMPRADOR**, tem justo e acertado a Venda de um imóvel urbano de propriedade do Município, mediante **Processo Licitatório n. 189/2014 – Edital de Concorrência Pública n. 006/2014**, observando as normas e disposições legais contidas na Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Venda por alienação de 01 imóvel urbano, *ad corpus*, autorizada pela Lei n. 4004/2014, conforme descrição abaixo:

a) **Matrícula 6.115** – O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 O valor do(s) imóvel será de R\$..... (por extenso) conforme proposta apresentada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento do valor da proposta poderá ser realizado:

3.1.1 Pagamento avista no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato;

3.1.2 Os valores deverão ser depositados na conta corrente: **Banco do Brasil, Agência 0996-2, Conta Corrente n. 152.755-x;**

3.2 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações no prazo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato; eventual pagamento antecipado, não fará jus à desconto no preço ofertado;



000020

## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

3.3 Caso o vencedor não efetue o pagamento na forma acima prevista, não cumpra a assinatura do contrato ou da escritura pública, perderá em benefício do município a garantia de proposta e poderá ser convocado o segundo classificado e assim sucessivamente, sem prejuízo de outras penalidades descritas no edital (item 12), parte integrante deste contrato, e em lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR:**

4.1 Pela assinatura do Contrato e da Escritura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contadas a partir do recebimento da convocação, que se dará após a homologação e após o pagamento integral do preço respectivamente;

4.2 Pelas despesas da escritura de compra e venda, que será lavrada em tabelionato competente, nos termos da lei de registros públicos;

4.3 Pelo pagamento conforme cláusula terceira, deste contrato;

4.4 No caso de o vencedor não proceder à assinatura do Contrato e/ou não transcrever o bem ao seu nome no prazo previsto no item 4.1 deste, além da incidência das penalidades administrativas abaixo destacadas (em especial, do item 6.2), será facultado à administração proceder ao chamamento sucessivo dos demais proponentes, observada a ordem de classificação, para que cumpram as mesmas condições e proposta do primeiro classificado, reservando-se, ainda, o direito de nova licitação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

5.1 Pela liberação da escritura após o pagamento;

5.2 **Pela devolução da garantia da proposta do comprador depois de cumpridas todas as etapas do processo e procedida à escrituração do bem, caso a mesma tenha sido feita em dinheiro será atualizada monetariamente pelo índice da poupança;**

5.3 Pela fiscalização.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:**

6.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

6.2 Perda da garantia de proposta e aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, caso se negue a proceder à assinatura do contrato administrativo e/ou da escritura pública, bem como na hipótese de não pagamento do preço;

6.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;

6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.5 Caberá a **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** quando:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Irregularidades que acarretem prejuízo ao Município, ensejando a frustração da licitação;
- c) Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato;





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

d) Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município;

e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

6.6 Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Caso o comprador não cumprir com as condições de pagamento, o Município convocará o licitante classificado em segundo lugar na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e assim sucessivamente;

7.2 Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente Instrumento Contratual de Compra e Venda nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo;

7.3 O licitante interessado em participar da presente licitação reconhece que avaliou as condições do imóvel vendido e que tem ciências das características da venda *ad corpus*, nada tem a opor-se à modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

**Gestor e Fiscal deste Contrato**, o Sr. Juvenal Martinazzo, Setor de Patrimônio, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis; e fiscalização dos serviços *in loco*, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá a Prefeitura Municipal providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Elegem de comum acordo, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento particular, o Foro da Comarca de Xaxim- SC.

Por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 60 da Lei n. 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim-SC, em ... de ..... de 2014.

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito  
Vendedor

**Fábio José Dal Magro**  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Xaxim-SC

**Concorrência n. 006/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . ., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

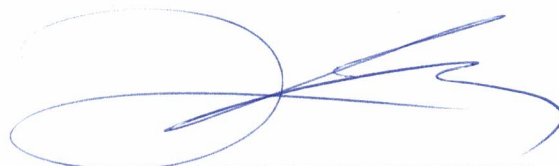
<b>Processo Administrativo:</b>	189/2014
<b>Processo de Licitação:</b>	189/2014
<b>Modalidade:</b>	Concorrência para Alienação
<b>Número da Licitação:</b>	6/2014-CA
<b>Data do Processo:</b>	03/10/2014
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	05/11/2014
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03.10.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2014**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, até às **08h45min do dia 05 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a **Alienação *ad corpus* de 01 (um) bem imóvel urbano, com área total de novecentos metros quadrados**, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014. **Tipo maior oferta**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de outubro de 2014.

**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO  
Nr.: 6/2014 - CA

Processo Administrativo: 189/2014  
Processo de Licitação: 0000 189/2014  
Data do Processo: 03/10/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 189/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 251/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2014-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

Venda de um imóvel sob matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.

Xaxim, 6 de Outubro de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin

CPF. 045.104.769-90

Responsável Por Licitações

Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ.	2968	/	2014
Data da Publ.	06	/	10 / 14
Data Saída	06	/	11 / 14
Resp. pela Publ.			
Nome:	Juçelia		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**

**Nr.: 6/2014 - 000027**

Processo Administrativo: 189/2014  
Processo de Licitação: 189/2014  
Data do Processo: 03/10/2014

Folha: 1/1

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 06/10/2014 até às 08:45 horas do dia 05/11/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Imóvel sob matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14. (01-01-69089)

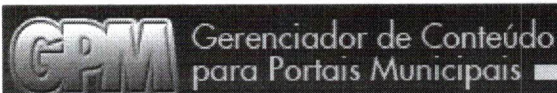
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 06/10/14, até às 17:00 horas do dia 06/11/14.

Xaxim, 6 de Outubro de 2014.

*mpf*  
**Marinilse de Freitas Fin**

Veridiana Inês Canova Busatta  
Presidente da Comissão de Licitações  
CNPJ: 015.104.769-90

000028



★ Xaxim

## Licitações - Cadastro de licitação

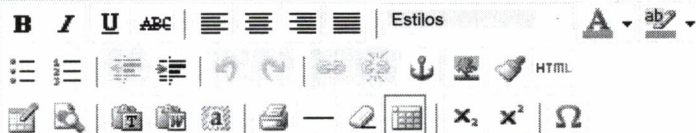
Licitações | **Dados básicos** | Menus da licitação

Publicada:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Publicado por:	Setor de Licitações
Nº do edital:	189/2014
Situação:	Aberta
Categoria:	Concorrência Pública
Abertura:	05/11/2014 09:00
Local:	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Objeto:

Venda de um imóvel sob matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com

Descrição:



Caminho:



Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2014.  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 405/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal JOSIANE DE OLIVEIRA CICHELERO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da matrícula 5393, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 03 de outubro de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2014.  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 406/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal ELIEGE ZANELLA SCHERER DE OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portadora da matrícula 5390, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 03 de outubro de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2014.  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 407/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal TAIANE APARECIDA BAGGIO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da matrícula 5397, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 03 de outubro de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2014.  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município

#### **AVISO DE CONCORRENCIA 006 PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, até às 08h45min do dia 05 de novembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a Alienação ad corpus de 01 (um) bem imóvel urbano, com área total de novecentos metros quadrados, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014. Tipo maior oferta, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de outubro de 2014.  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal







a empresa Transporte Escolar Pinarello Ltda ME, Linha 28 com 66 km ao dia, no valor de R\$ 2,76 o km rodado com a empresa Daniele Kaziemerchack e Linha 33 com 79 km ao dia, no valor de R\$ 2,77 o km rodado, com a empresa Transportes Abitur Ltda ME, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso IV.

Xanxerê-SC, 1º de outubro de 2014.  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO 189/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, até às 08h45min do dia 05 de novembro de 2014, e fará abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a Alienação ad corpus de 01 (um) bem imóvel urbano, com área total de noventa metros quadrados, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014. Tipo maior oferta, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 3 de outubro de 2014.  
IDACIR ANTÔNIO ORSO

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014**

PARECER Nº 054/2.014  
GUICHÊ: 034.561/2014

PROCESSO LIC. Nº 0057/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR NA RUA NOVE DE JULHO, Nº 3267 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO, NESTA CIDADE."

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a empresa: CONSTRUTORA HABCON LTDA-EPP, conforme consta dos autos.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014**

PARECER Nº 055/2.014  
GUICHÊ: 035.371/2014

PROCESSO LIC. Nº 058/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BANCO DE ALIMENTOS NA AV. PADRE ANTONIO CEZARINO, 808 VILA XAVIER, NESTA CIDADE."

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a empresa: CONSTRUTORA HABCON LTDA-EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 3 de outubro de 2014.

DELOGRES MANO  
Comissão Permanente de Licitações- Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA  
Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 073/2014 - Contratante: Município de Bilac, CNPJ 44.430.783/0001-19 - Contratada: Solomax Comércio e Representações Ltda, CNPJ 71.894.323/0001-14 - Objeto: Aquisição de Trator Agrícola - Pregão Presencial nº 019/2014 - Proc. nº 049/2014 - Assinatura: 29/09/2014 - Vigência: 27/03/2015 - Valor: R\$ 79.400,00 - Sueli Orsatti Saghabi, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2014**

Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde na Vila São Paulo, para a Secretaria de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes): 30 de outubro de 2014, às 09:00 horas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014100600231

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2014**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA realização de serviços (mão de obra e materiais), visando a Ampliação de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Pinhalzinho, para a Secretaria de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes): 30 de outubro de 2014, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sito o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: [editalcapao-bonito@gmail.com](mailto:editalcapao-bonito@gmail.com)

Capão Bonito-SP, 2 de outubro de 2014.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014**

A CAJ Licitações da Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na Tomada de Preços 008/14 - Contratação de Empresa para Construção do Polo Academia da Saúde, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra - Convênio FNS - Ministério da Saúde foi homologada e adjudicada empresa Engedrat Projetos e Obras Ltda. ME.

Cosmópolis, 3 de outubro de 2014.

DEBORA HENRIQUE ZORZETO  
Presidente, da CAJ Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/12 - Processo nº. 449/12, (Contrato 002/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, objetivando construção da Escola de Educação Infantil Tipo C, com prorrogação até 30 de setembro de 2014. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE EMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

O Prefeito Da Estância Turística De Embu Das Artes Torna Público, Para Conhecimento De Todos Os Interessados, Que Se Acha Aberta Nesta Prefeitura, A Seguinte Licitação: Pregão Presencial Nº 007/2014 - cujo Objeto É O Registro De Preços Para A Aquisição Estimada De 48.400 (Quarenta E Oito Mil E Quatrocentos) Kits De Uniforme Escolar Para Os Estudantes Do Ensino Fundamental E Educação Infantil Da Rede Municipal E Creches Conveniadas, Com A Sessão De Realização Marcada Para As 09h30m (Nove Horas E Trinta Minutos) Do Dia 17/10/2014. Edital Completo, Normas, Requisitos, E Outras Informações, Poderão Ser Obtidos, Junto Ao Setor De Licitações - Secretaria De Gestão Financeira, A Rua Andréonico Dos Prazeres Gonçalves, Nº 114 - Centro - Embu Das Artes - Sp, De Segunda A Sexta, No Horário Das 09h Às 16h, Ou Pelos Telefones 4785 - 3654 E 4704 - 6959 Ou Nos Endereços Eletrônicos [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) Ou [www.embudasartes.sp.gov.br](http://www.embudasartes.sp.gov.br).

Embu das Artes, 2 de outubro de 2014.  
FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA  
TURÍSTICA DE PARANAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014  
Repetição**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na rua "Elvira Maria de Jesus" - CDHU, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I do edital, na modalidade empreitada global com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução, cujo valor global está estimado em R\$ 458.342,80 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Os envelopes de habilitação e a proposta, deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2014, no setor de Protocolos, sendo que a sessão será realizada a seguir.

O edital encontra-se a disposição no setor de licitações da prefeitura municipal de Paranapanema em horário de expediente, podendo ser requerido por email ou cópia reprográfica mediante recolhimento da taxa de R\$10,00 na tesouraria, até as 24 horas que antecedem a data do recebimento dos envelopes. Maiores informações no setor de Licitações, fone (014) 3713-9223.

Paranapanema-SP, 3 de outubro de 2014.  
ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA-RELIGIOSA DE APARECIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014**

Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do CREAS-Centro de Referência e Assistência Social,Data prevista para sessão de abertura da licitação:03/11/2014 as 14:00hs, Edital e informações a Rua Professor José Borges Ribeiro, 167, Centro, Aparecida/SP ou [prefeitura-compras@hotmail.com](mailto:prefeitura-compras@hotmail.com) e Tel.: (12) 31044011.

DOMINGOS LEO MONTEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEARIA DE ITANHÁEM  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 15/2014**

PROCESSO Nº5938/2014. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - (PAC II) - EM LAJOTA DE CONCRETO, GUIAS, SARIJETAS, SARIJETÃO, PASSEIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS. O Diretor do Depto. de Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Concorrência Pública nº 15/2014, no valor estimado de R\$ 5.843.016,42 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e três mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), do tipo "Menor Preço Global" sendo que a pasta licitatória poderá ser adquirida ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Depto. de Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP. Os envelopes nº01-Habilitação, nº02 Proposta, deverão ser entregues até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/11/2014, sendo que a abertura se dará em seguida,às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, na sala de licitações.

Itanhaém-SP, 3 de Outubro de 2014.  
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 86/2014**

Proc. Nº 152/2014 - Data de Realização: 17 de outubro de 2014- Horário: 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos) - Local: Paço Municipal, Sito à Rua Bahia Nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP -Tipo: Menor Preço por Lote- Objeto: "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial para Aquisição de Materiais de Consumo, através do Convênio nº 777974/2012, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, com previsão de consumo em até 31 de dezembro de 2014". Classificada em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VIII do Edital do Pregão 086/2014. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 17:00 hs, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP, 3 de outubro de 2014.  
ANA MARIA MATOSO BIM  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2014**

Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 17 de Outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo. O Edital poderá ser lido ou obtido na íntegra, através do site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br); e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sito Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 08 a 16 de Outubro de 2014.

Guariba, 3 de outubro de 2014.  
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito



MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de horas de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Caçamba Trucado e Traçado para Secretaria Municipal de Transporte de Obras.

**CONTRATADO:** NTM e Cia Ltda ME.

**NATUREZA:** Aditivo de valor.

**CAUSA:** Fica estabelecido o acréscimo no percentual de 25% do valor nº 047/2014, estipulado na cláusula segunda, passando a ser o valor global de R\$ 187.815,00 e de acordo com as demais justificativas expostas no Termo de Aditamento.

Rio Fortuna/SC, 15 de setembro de 2014.

**LOURIVALDO SCHUELLER**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240320

**Santa Rosa do Sul**

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC

Edital de Licitação nº 84/2014 – Concorrência Pública nº 84/2014 Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul – SC, torna público que se encontra aberto o processo de licitação para contratação de empresa para execução da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário, composto de serviços preliminares, ligações domiciliares, estações elevatórias, caixas de distribuições, wetland (filtro plantado), Baffled, emissários, e urbanização e paisagismo. Tudo será executado de conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares em anexo (memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro). Com recebimento da documentação e proposta até às 08h:30min do dia 06/11/2014, início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento às 09h:00min do mesmo dia. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul.

Fone: (0xx48)3534-1113.

E-mail: licitacao@santarosadosul.sc.gov.br.

Santa Rosa do Sul, 03 de outubro de 2014.

**NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240583

**São Francisco do Sul**

## AVISO LEGAL

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2014

A Comissão Especial de Licitação do Processo Licitatório CP nº 056/2014, informa a quem possa interessar que:

1) A Comissão Especial de Licitação reuniu-se aos 03 dias do mês de outubro de 2014 (03/10/2014), às 09h00min, com o objetivo de dar prosseguimento ao julgamento das propostas técnicas das licitantes da licitação CP nº 056/2014 que visa a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

2) A Comissão Especial de Licitação DECIDIU atribuir as seguintes notas (pontuações) às propostas técnicas das licitantes: a) 945,00 para a proposta técnica da licitante CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL; e b) 875,00 para a proposta técnica da licitante SERRANA ENGENHARIA LTDA.

3) A Comissão Especial de Licitação decidiu, ao final, que a Sessão de abertura dos Envelopes nº 02, será realizada no dia 15/10/2014, às 10h00min, Sala de Reuniões do edifício sede Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, localizada na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, CEP 89.240-000.

São Francisco do Sul, 03 de outubro de 2014.

**FERNANDO DE OLIVEIRA LEDOUX**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 240348

**São José**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014** - Processo nº 255/2014 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para implantação de calçadas da estrada geral do Alto Forquilha no Município de São José/SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 22 de outubro de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 22 de outubro de 2014, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acionis Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810100.

Cod. Mat.: 240486

**Tubarão**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
(Fundação Municipal de Educação)

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Nº01/2014

A Diretora-Presidente, Sra. Lúcia Helena Fernandes de Souza, no uso de suas atribuições, e após informações obtidas junto ao setor de projetos, pondera:

Considerando a necessidade de correção do projeto básico da obra objeto do presente processo licitatório;

Considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, que prevê seja revogada a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Considerando a redação da Súmula 473 do STF; e,

Considerando, ainda, que é dever do Município zelar pela legalidade de seus atos;

Ficam REVOGADOS os autos da tomada de preços nº 07/2014, cujo objeto se refere a construção do CEI na comunidade de São Tomé, bairro oficinas da Fundação Municipal de Educação.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 03 de outubro de 2014.

Lúcia Helena Fernandes de Souza  
Diretora-Presidente

Cod. Mat.: 240533

**Vargem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM – SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Processo Licitatório nº 27/2014. Edital de Tomada de Preços nº 01/2014. Objeto: Construção e instalação de espaço de convivência com playground e academia ao ar livre. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 14h00min do dia 21/10/2014, sendo que a abertura e julgamento da licitação será no mesmo dia e no mesmo horário. Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Vargem, Rua Benjamin Margotti, 289, Centro, Vargem (SC), CEP 89638-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3549-0068 ou no endereço citado. Nelson Gasperim Júnior - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 240446

**Videira**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014 - PMV**

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL PROINFÂNCIA TIPO C NO BAIRRO SESI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 700074/2011 FNDE - FUNDO NACIONAL**

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA DOCVARIABLE "ObjetoLicitacao" \ MERGEFORMAT . DOCVARIABLE "ObjetoLicitacao" \ MERGEFORMAT As propostas preço e documentos serão recebidos até às 14:00h do dia 11 de novembro de 2014. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na *home page* [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Licitações". Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, no horário das 12:30 às 18:30 h ou pelos telefones (49) 3566-9026. Videira SC, 03 de outubro de 2014.

WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240423

**Witmarsum**

MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Witmarsum – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, no dia 23/10/2014, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, para registro de preço para o fornecimento de óleo diesel filtrado S10 e gasolina comum para o consumo da frota municipal, em posto de revenda (PR) no Município de Witmarsum. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3358-0123.

Witmarsum/SC, em 02 de outubro de 2014

**PAUL ZERNA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240403

MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Witmarsum – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, no dia 23/10/2014, às 14:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade de saúde localizada no Centro conforme proposta nº11766.503000/1130-04 do Ministério da Saúde. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3358-0123.

Witmarsum/SC, em 02 de Outubro de 2014.

**PAUL ZERNA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240407

MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Witmarsum – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, no dia 23/10/2014, às 15:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade de Saúde localizada no centro conforme proposta nº11766.503000/1130-02 do Ministério da Saúde. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3358-0123.

Witmarsum/SC, em 02 de Outubro de 2014.

**PAUL ZERNA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240410

**Xaxim**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014



**PROCESSO LICITATÓRIO 189/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, até às **08h45min do dia 05 de novembro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a **Alienação ad corpus de 01 (um) bem imóvel urbano, com área total de novecentos metros quadrados**, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014. **Tipo maior oferta**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de outubro de 2014.

Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 240440

### Publicações Diversas

**FECLARIA SÃO MIGUEL S/A**

NIRE: 42300025607 CNPJ: 03.697.913/0001-05

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, na residência do diretor Presidente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1615, centro, na cidade de, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações), relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013.

São Miguel do Oeste, SC, 22 de setembro de 2014.  
ASTOR KIST – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 239594

**FECLARIA SÃO MIGUEL S/A**

NIRE: 42300025607 CNPJ: 03.697.913/0001-05

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas, de acordo com o Art. 27 do Estatuto Social, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), na Rua Sete de Setembro, nº 2307, Sala 116-G, Edifício Centro Comercial Andrômeda, centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, às 19:00h (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) do capital votante e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; 2-Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; 3-Aprovação de parcelamento de tributos; 4-Autorização para os administradores confessar a falência da sociedade; 5-Outros assuntos de interesse social e geral.

São Miguel do Oeste, SC, 22 de setembro de 2014.  
ASTOR KIST – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 239608

**CALENT PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº 09.396.447/0001-04

NIRE nº 42204067507

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

Ficam convocados os senhores quotistas da Calent Participações Ltda. (a "Sociedade") para se reunirem em assembleia dos sócios quotistas (a "Assembleia") a se realizar às 19 (dezenove) horas do dia 10 de outubro de 2014, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Celso Ramos, nº 6.215, Bairro: Urubuquara, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.248-000, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a dissolução da Sociedade; (ii) a nomeação do Liquidante da Sociedade; e (iii) autorizar o Liquidante a, em nome da Sociedade, promover todos os esforços necessários para efetuar a dissolução das sociedades controladas da Sociedade denominadas: Vitare Cafeteria

Ltda. e vitare alimentos indústria e comércio Ltda. Joinville(SC), 30 de setembro de 2014. - Ricardo Adriano Machado - Diretor Executivo

Cod. Mat.: 239812

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Consórcio IVAI – SETEP – SOTEPA LTDA, CNPJ 19.172.404/0001-90, torna público que recebeu do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Operação 1258/2014, com validade até 08 de setembro de 2017, para operação do Canteiro de Obras não-industrial (área de 1,2 ha) e bota-fora (área de 0,4 ha) com posterior recuperação de área degradada, para execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-285 – Trecho Timbó do Sul/SC – Divisa SC/RS.

IBAMA - SUPES/RSNúcleo de Licenciamento AmbientalRua Miguel Teixeira 12690050-250 Porto Alegre/RSFone (51) 3214-3416  
Cod. Mat.: 239959

**TIMBÓ EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.**

CNPJ/MF nº 09.469.900/0001-57 - NIRE nº 42.300.032.310

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2014. Data, Horário e Local:** Em 01 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede social de Timbó Empreendimentos Florestais S.A. (a "Companhia"), localizada na Avenida Antônio Furtado, 173, Sala 'B', Centro, no Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** Dispensada de acordo com o Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

**Presença:** Acionistas representantes da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme demonstrado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Fabio Luis Brun, Presidente, José Mario de Aguiar Ferreira, Secretário. **Ordem do Dia:** Aprovar todos e quaisquer atos necessários ou exigidos por lei para a assinatura de todos e quaisquer acordos e contratos necessários para o atendimento de todas e quaisquer condições precedentes, atos de fechamento, obrigações ou avanços estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia ou quaisquer outros acordos ou contratos similares com a finalidade de venda das ações da Companhia a terceiros, mais especificamente:

(1) Ratificar a celebração de "Fee Payment and Amending Agreement", firmado entre Ontario Teachers' Pension Plan Board, Brookfield Financial Corp., Chopim Empreendimentos Florestais S.A., Brookfield Serviços Financeiros - Brasil Ltda. e a Companhia, em 28 de agosto de 2014, relativo ao pagamento de um "Transaction Fee" à Brookfield Serviços Financeiros - Brasil Ltda. referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira durante a operação de venda das ações de Donnet Participações S.A., Chopim Empreendimentos Florestais S.A. e Timbó Empreendimentos Florestais S.A. à Remasa Reflorestadora S.A.; (2) Aprovar e autorizar o pagamento do "Transaction Fee" à Brookfield Serviços Financeiros - Brasil Ltda. conforme previsto no "Fee Payment and Amending Agreement". **Ata:** Os Acionistas, por unanimidade de votos dos acionistas titulares das ações ordinárias e ações preferenciais, aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme permitido no Artigo 130, Parágrafo Primeiro, da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Os acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (1) Os acionistas da Companhia, por unanimidade, ratificam integralmente os atos praticados pelos diretores da Companhia necessários à celebração do "Fee Payment and Amending Agreement", firmado entre Ontario Teachers' Pension Plan Board, Brookfield Financial Corp., Chopim Empreendimentos Florestais S.A., Brookfield Serviços Financeiros - Brasil Ltda. e a Companhia, em 28 de agosto de 2014, relativo ao pagamento de um "Transaction Fee" à Brookfield Serviços Financeiros - Brasil Ltda. referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira durante a operação de venda das ações de Donnet Participações S.A., Chopim Empreendimentos Florestais S.A. e Timbó Empreendimentos Florestais S.A. à Remasa Reflorestadora S.A. (2) Os acionistas da Companhia, por unanimidade, aprovam e autorizam os diretores da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos e/ou instrumentos, bem como a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para implementar e efetivar os termos do "Fee Payment and Amending Agreement", incluindo, mas não se limitando, o pagamento do "Transaction Fee" conforme previsto no "Fee Payment and Amending Agreement" e a movimentação de quaisquer contas correntes da Companhia para a consecução dos fins nele previstos.

**Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu a assembleia para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada no livro social próprio por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fabio Luis Brun, Presidente, e José Mario de Aguiar Ferreira, Secretário. **Acionistas titulares das ações ordinárias:** Donnet Participações S.A., representada por Fabio Luis Brun, e 6894909 Canada Corp., representada por Ricardo Mattei. **Declaração:** Pelo presente, declaramos para todos

os fins de direito que esta é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que as assinaturas ali constantes são autênticas. **Mesa:** Fabio Luis Brun, Presidente; José Mario de Aguiar Ferreira, Secretário. **Acionistas:** Donnet Participações S.A. (Fabio Luis Brun, Diretor); 6894909 Canada Corp. (p.p. Ricardo Mattei). Jucesc nº 20142780693, em 24/09/2014. Deoclesio Beckhauser - Secretário Geral em Exercício.

Cod. Mat.: 240033

**SINDICATO DOS TRAB. EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do STEERSESC, pelo estatuto e pela legislação vigente, convoca todos os Trabalhadores que prestam serviços em escolas, colégios, mantenedoras, instituições de ensino superior, cursos livres e demais estabelecimentos de ensino sediados na base territorial do STEERSESC a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 09/10/2014 às 9:30 hs em 1ª convocação e 10 hs em 2ª convocação no auditório do Ginásio Stella Maris, sito a Av. João Pessoa, 100 na cidade de Laguna/SC as 14 hs em 1ª convocação e 14:30 hs em 2ª convocação no auditório do Col. Nossa Sra Mãe dos Homens, sito na Av. 07 de Setembro, 2438, na cidade de Araranguá/SC e no dia 10/10/2014 na sede do sindicato sito Av. Getúlio Vargas, 485, no 2º andar do Ed. Bolonha, salas 26/27 – Centro – Criciúma/SC, às 17 hs em 1ª convocação ou às 17:30 hs, em 2ª e última convocação para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Proposta básica de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho para o período de 01.03.2015 a 28.02.2017; 2 - Autorização à diretoria para proceder as negociações com os representantes legais dos empregadores ou com os seus respectivos órgãos patronais; 3 - Autorização à diretoria para firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como a instaurar os processos de Dissídio Coletivo; 4 - Fixação do valor de contribuição de custeio da ação sindical para seu desconto conforme o que dispõe o artigo 8º inciso IV da Constituição Federal na da contribuição assistencial prevista no artigo 513, "e" da CLT. Criciúma, 06 de outubro de 2014. JOSÉ ARGENTE FILHO - PRESIDENTE

Cod. Mat.: 240191

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC****PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. N.º 055/2014****AQUISIÇÃO DE FILME ONCOLOGICO, REVELADOR E FIXADOR**

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 16/10/2014, às 09h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites [www.hmsj.sc.gov.br](http://www.hmsj.sc.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Joinville, 03 de outubro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva, Diretor Presidente

Cod. Mat.: 240297

O TESC – Terminal Santa Catarina S/A, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença Prévia nº 489/2014, com validade de 2 (dois) anos para a atividade de dragagem de aprofundamento do lado externo do píer do TESC, localizado a Av. Engenheiro Leite Ribeiro, nº 99, município de São Francisco do Sul/SC.

Cod. Mat.: 240303

**Deferimento de Licença Ambiental de Operação****UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, torna público o deferimento da Licença Ambiental de Operação nº 046/2014 do Centro Hospitalar UNIMED localizado a Rua Orestes Guimarães, 905, América em Joinville/SC. Junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA). UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Cod. Mat.: 240328

**Deferimento de Licença Ambiental de Instalação****UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, torna público o deferimento da Licença Ambiental de Instalação nº 010/14 da ampliação do Centro Hospitalar UNIMED localizado a Rua Orestes Guimarães, 905, América em Joinville/SC. Junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA). UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Cod. Mat.: 240329

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

GABRIELLA MINERAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação, válida pelo prazo de 04 anos, para a atividade de Terminal de Transferência de Minérios/Carvão Mineral, localizada a Rodovia SC 447, km 30, Bairro Rio Fiorita, SIDERÓPOLIS/SC. Processo FATMA DIV 14888/CRS.

Cod. Mat.: 240339





DANILO MONTENEGRO/3/IMAGEM/3/IMAGEM

Kaká esteve em três Copas do Mundo e conquistou o título de 2002

## NOVIDADE

# O retorno de Kaká

**JOGADOR DO SÃO** Paulo é chamado para a vaga do cruzeirense Ricardo Goulart na Seleção Brasileira e volta a trabalhar com o técnico Dunga

O meia-atacante Kaká, do São Paulo, está de volta à Seleção Brasileira. Ontem, o jogador foi convocado para a vaga do cruzeirense Ricardo Goulart, que foi cortado por conta de um estiramento muscular, para os amistosos contra a Argentina, dia 11, em Pequim, e diante do Japão, dia 14, em Cingapura.

Também foi chamado por Dunga o zagueiro Juan Jesus, ex-jogador do Internacional e que hoje defende a Inter de Milão. Ele entra na vaga de Marquinhos, do

Paris Saint-Germain, que também está machucado.

## MEIA RETORNA APÓS 19 MESES

Kaká, 32 anos, retorna à Seleção Brasileira após 19 meses. Ele foi convocado pela última vez pelo técnico Luiz Felipe Scolari em março de 2013 para os amistosos contra a Rússia e Itália. Kaká foi titular com Dunga na Copa do Mundo-2010, quando o time brasileiro foi eliminado nas quartas de final para a Holanda.

O atleta são-paulino festejou a convocação, mas também lamentou o fato de que ficará de fora das 26ª e 27ª rodadas do Campeonato Brasileiro, além do jogo de volta pela Copa Sul-Americana contra o Huachipato, no Chile, já que a CBF e a Conmebol não interrompem as competições durante os amistosos das seleções nas datas da Fifa.

– Enquanto for assim, os clubes brasileiros vão sair perdendo. Isso precisa ser definido. O calendário brasileiro precisa se adaptar a isso de alguma forma – afirmou Kaká.

## Série D | Metropolitano visita o Tombense

O Metropolitano enfrenta o Tombense (MG), hoje, às 16h, no interior mineiro, em confronto que define o futuro do clube no ano. Ou passa pelo rival, ou feliz 2015. E para garantir a classificação para as quartas de final da Série D do Brasileiro e continuar sonhando com o acesso à Terceira Divisão nacional, precisa vencer por qualquer placar ou empatar por no mínimo dois gols. Se repetir o empate por 1 a 1, a decisão da vaga na próxima fase vai para os pênaltis. A novidade fica por conta da volta da zaga titular: Elton e Junior Fell cumpriram suspensão no jogo de ida no último domingo.

## HOJE NATV

### RBSTV

8h30min: RBS Esporte  
12h45min: Globo Esporte  
16h20min: Grêmio x São Paulo  
3h: Fórmula 1, GP do Japão

### TVCOM

18h: Vício Motor  
19h: TVCOM Esportes  
19h30min: Octógono  
20h: Competição

### SPORTV

15h: Mundial de Vôlei, Brasil x Rússia  
18h30min: Cruzeiro x Internacional

### ESPN

10h25min: Alemão, Borussia Dort-

mund x Hamburgo  
12h50min: Basquete, Copa do Mundo Feminina, semifinais

### ESPN BRASIL

10h25: Alemão, Bayern x Hannover  
13h20min: Inglês, A. Villa x M. City

### ESPN +

12h: Rugby, África do Sul x Nova Zelândia  
19h35min: Rugby, Argentina x Austrália

### FOX SPORTS

11h: Inglês, Liverpool x WBA  
13h: Inglês, Sunderland x Stoke  
15h40min: Italiano, Milan x Chievo

A programação divulgada é de responsabilidade das emissoras e está sujeita a alterações

## PUBLICAÇÃO LEGAL



### AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, nº 785 - Centro - Florianópolis/SC, nos endereços [www.sesc-sc.com.br](http://www.sesc-sc.com.br) (licitações) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2014

Objeto: aquisição de mobiliário sob medida para o Sesc Araranguá/SC.  
Entrega das Propostas: até as 14h do dia 14/10/2014.

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para atender à Unidade do Sesc de Tubarão/SC.  
Entrega das Propostas: até as 9h do dia 15/10/2014.

JOÃO JOSÉ LUZ LOSSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 189/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, até às 08h45min do dia 05 de novembro de 2014, e fará abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a Alienação ad corpus de 01 (um) bem imóvel urbano, com área total de novecentos metros quadrados, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4004/2014. Tipo maior oferta, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 03 de outubro de 2014

Idcir Antônio Orso  
Prefeito Municipal

### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETRAMESC.

#### EDITAL

Pelo presente edital a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado de Santa Catarina, torna público a decisão da Diretoria Executiva da FETRAMESC, que reunida dia 02/10/2014, por delegação do Conselho de Representantes, considerando a Edital de Concorrência Pública n. 006/2014, o comprovante de vinculação das Contribuições Sindicais ao Código da FETRAMESC, número 274, o comprovante de pagamento dos boletins enviados, considerando ainda a apresentação dos documentos relacionados no item I a IV do Artigo 5º do Estatuto da FETRAMESC, decidiu deferir o pedido de filiação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de São Lourenço do Oeste e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Joaquim, bem como indeferiu o pedido de filiação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Correlia Pinto, por não possuir registro no Ministério do Trabalho. Com a aprovação dos pedidos de filiação o quadro de associados da FETRAMESC passa a contar com 17 (dezesete) sindicatos filiados: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Água Doce - SINSEAD, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Araquari, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Vale do Araranguá e Região - SITRASP, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Braço do Norte e Região - SISCOB, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brusque e Região - SINSEB, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Curiúba - SINDSERV, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Gaspar - SINTRASPUG, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ituporanga - SISPI, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Pomerode, Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Porto União - SINDPU, Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Pouso Redondo - SITRASP, Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Negrinho - SINDISP, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul e Região - SSPMBSSR, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Vale do Norte - SINTRAVAL, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lages - SINDSERV (SSPML), Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de São Lourenço do Oeste - SSMML e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Joaquim - SISPM.

Blumenau, 05 de outubro de 2014.

David Vinci  
Presidente

### Secretaria de Estado da Segurança Pública Departamento Estadual Trânsito



#### LEILÃO PÚBLICO Nº 33/CEL/2014

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de dois mil e quatorze, às 09h00min, nas dependências do Centro de Eventos Germano Rigo, situado à Rodovia Luiz Rosso, nº 2.500, Bairro Primeira Linha, Criciúma-SC, o leilão de **veículos e sucatas de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação por medida administrativa do Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de Criciúma, Içara, Orleans, Braço do Norte e Tubarão - SC, já notificados os respectivos proprietários, conforme artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162. A visitação será nos dias 15, 16, 17 e 20 de outubro de 2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: DJ Guinchos e Estacionamento Ltda. ME, situada à Rodovia Governador Jorge Lacerda, KM 2, Bairro Universitário, Criciúma - SC, Farol Guinchos Ltda., situada à Rodovia SC 445 Km 10, Içara - SC, Ita Guinchos e Entulho Ltda., situada à Rua Virgínio Pizzolatti, nº 2020, Bairro Rio Belo, Orleans - SC, Primos Rep. Automotiva Ltda. ME, situada à Rodovia SC 370, Km 146, nº 1216, Bairro Rio Bonito e Rua Verino Fortunato Coan, 610 - Bairro Rio Bonito, Braço do Norte - SC e JF Estacionamento Ltda., situado na Rua Tereza Martins de Brito, s/nº, Bairro Revoredo - em frente ao Restaurante Ataliba - Tubarão - SC. Os **veículos** e as **sucatas de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos circuláveis** terão direito a documentação e poderão voltar a circular em via pública e as **sucatas** não terão direito a documentação e não poderão voltar a circular em via pública. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos veículos e sucatas com o preço mínimo, estará disponível nos depósitos de veículos acima mencionados e no site [www.detran.sc.gov.br](http://www.detran.sc.gov.br).

Florianópolis-SC, 30 de setembro de 2014.

#### VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito - SC  
EDSON RUI DA SILVA CASTILHO  
Presidente Comissão Estadual de Leilão - DETRAN-SC

000035

**ECO - Cadastramento de Licitações**

## Terceira Etapa - Confirmação dos dados do Processo Licitatório

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Xaxim
Nº Processo Licitatório:	189/2014
Modalidade:	Concorrência para Alienação de Bens
Objeto da Licitação:	Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m2 (novecentos metros quadrados).
Nº Edital:	006/2014
Nome do Titular da Unidade:	Idacir Antonio Orso
CPF do Titular da Unidade:	194.821.759-72
E-mail para contato:	<a href="mailto:gabinete@xaxim.sc.gov.br">gabinete@xaxim.sc.gov.br</a>
Valor Previsto:	400.000,00
Data Primeira Publicação:	03/10/2014
Data Prev. da Abert. Envelopes:	05/11/2014
Arquivo do edital:	

**Enviar****Fechar**[Voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - DIN/DDMA  
Todos os direitos reservados





000076

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM


AVISO DE DESERÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.189/2014 - CONCORRENCIA P/ ALIENAÇÃO N. 006/2014

**OBJETO:** Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.

A Comissão de Licitações do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se, DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Xaxim (SC), 05 de novembro de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Comissão de Licitações

Nº. Publ.	3067	12014
Data da Publ.	05/11	14
Data Saída	05/12	14
Resp. pela Publi		
Nome:	Jucelia	

**Xaxim****PREFEITURA****AVISO DE DESERÇÃO CONCORRENCIA 006**

AVISO DE DESERÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.189/2014 - CONCORRENCIA P/ ALIENAÇÃO N. 006/2014

OBJETO: Venda de um imóvel matrícula 6.115 - O lote urbano numero 9 da quadra n. 49 a Rua Pedro Lunardi, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias confrontando: ao Norte com o lote n. 08; ao sul com os lotes n. 10 e 11; ao leste com a Rua Pedro Lunardi; ao oeste com o lote n. 14, de acordo com o anexo I do edital.

A Comissão de Licitações do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se, DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Xaxim (SC), 05 de novembro de 2014.  
Marinilse de Freitas Fin  
Comissão de Licitações

**LEI Nº 4019/2014 APROVA LOTEAMENTO SOL NASCENTE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 4019/2014 de 14 de outubro de 2014.  
Aprova LOTEAMENTO SOL NASCENTE II e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Aprovado o LOTEAMENTO SOL NASCENTE II situado na Linha Ervalzinho, junto ao acesso linha Pocinho, município de Xaxim - SC. A área é composta por parte dos lotes rurais número 70 e 72, localizada no lado ímpar da Rua Florianópolis, próximo ao loteamento Sol Nascente, perímetro urbano da cidade de Xaxim - SC, com área superficial de 78.576,00 m<sup>2</sup> (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis metros quadrados), matrícula n. 21.967, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Xaxim - SC, de propriedade de: A.D.E.EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ficando assim constituído:

**Identificação do imóvel:**

A área loteada é composta por parte dos lotes rurais número 70 e 72, localizada no lado ímpar da Rua Florianópolis, próximo ao Loteamento Sol Nascente, perímetro urbano da cidade de Xaxim-SC, sem benfeitorias, com área superficial de 78.576,00 m<sup>2</sup> (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NOROESTE - Com a Rua João Dedonatti, com 1,67 metros e com parte dos lotes rurais número 70 e 72, em 127,46 metros, 296,17 metros e 102,32 metros;

SUDESTE - Com a Rua Florianópolis, com a quadra nº 480, com a Rua Manaus e com parte da quadra nº 479, em 174,65 metros; com os lotes nº 01 e 16, da quadra nº 478, com 232,50 metros e com a Rua Curitiba, com 5,00 metros;

NORDESTE - Com a Rua Florianópolis, 217,75 metros;

SUDOESTE - Com as Ruas João Dedonatti e Curitiba, em

134,52 metros e com o lote nº 16 da quadra nº 478, em 90,00 metros.

**Descrição das áreas do loteamento:**

Área total loteada .....  
.... 78.576,00 m<sup>2</sup>

Área de lotes:	Quadra nº 765	.....17 lotes
	6.479,33 m <sup>2</sup>	
Quadra nº 766	.....16 lotes	4.912,80 m <sup>2</sup>
Quadra nº 767	.....06 lotes	2.025,00 m <sup>2</sup>
Quadra nº 768	.....20 lotes	6.348,35 m <sup>2</sup>
Quadra nº 769	.....20 lotes	6.302,40 m <sup>2</sup>
Quadra nº 770	.....20 lotes	6.302,40 m <sup>2</sup>
Quadra nº 771	.....10 lotes	3.151,20 m <sup>2</sup>
Quadra nº 772	.....10 lotes	3.165,98 m <sup>2</sup>
Quadra nº 773	.....04 lotes	1.227,13 m <sup>2</sup>
Total Lotes/Área	.....123 lotes	39.914,59 m <sup>2</sup>

Área de ruas:	Rua João Dedonatti	.....
	6.818,50 m <sup>2</sup>	
Rua Ceará	.....	1.575,60 m <sup>2</sup>
Rua Alagoas	.....	2.611,64 m <sup>2</sup>
Rua Minas Gerais	.....	1.575,60 m <sup>2</sup>
Rua Curitiba	.....	571,75 m <sup>2</sup>
Rua Rondônia	.....	1.372,20 m <sup>2</sup>
Rua Manaus	.....	2.452,20 m <sup>2</sup>
Rua Pernambuco	.....	2.506,32 m <sup>2</sup>
Rua Florianópolis	.....	1.247,63 m <sup>2</sup>
Área total de Ruas	.....	20.731,44 m <sup>2</sup>

Área verde 01, 02 e 03 - (Quadra 765) .....  
.5.065,98 m<sup>2</sup>

Área Preservação Permanente - APP 01-Quadra 765 e APP 02-Quadra 775 .....11.653,52 m<sup>2</sup>

Área de uso Institucional - Quadra 772 .....1.210,47 m<sup>2</sup>

QUADRA Nº 765 - 17 LOTES - 6.479,33 m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE 01, 02 e 03 - 5.065,98 m<sup>2</sup>

APP 01 - 10.752,94 m<sup>2</sup>

Lote nº 01 - Área = 343,35 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), distando, pelo lado direito, 98,00 metros da rua João Dedonatti.

Confrontações: Noroeste: em 21,00 metros, com o lote nº 02;  
Sudeste : em 21,00 metros, com o lote nº 01 da quadra nº 478, matrícula 20.454, da A.D.E. Empreend. Imob. Ltda;  
Nordeste: em 16,35 metros, com Área Verde 01;  
Sudoeste: em 16,35 metros, com a rua Curitiba.

Lote nº 02 - Área = 336,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros quadrados), distando, pelo lado direito, 82,00 metros da rua João Dedonatti.